



Ministério da Saúde
Secretaria de Atenção Especializada à Saúde
Instituto Nacional de Câncer
Coordenação de Administração Geral
Divisão de Suprimentos

DESPACHO

INCA/DISUP/INCA/COAGE/INCA/SAES/MS

Rio de Janeiro, 06 de maio de 2025.

À Equipe de Planejamento DISUP

Diretrizes para Elaboração do Notes 2026

Seguem abaixo orientações para elaboração das solicitações de compra dos itens de grade sob a gestão da DISUP para o ano de 2026.

1) Para as solicitações das compras da grade de insumos sob gestão da DISUP, competência 2026, pela equipe de Planejamento/DISUP, deverão ser abertos processos SEI do tipo "MATERIAL DE CONSUMO: AQUISIÇÃO POR COMPRA".

Neste SEI de aquisição deverão constar os seguintes documentos:

- DFD Digital completo (em PDF)
- Documento de designação formal de equipe de planejamento (Portaria DISUP completa, nominal) (em PDF)
- ETP Digital completo (em PDF) - atualizado com base na 7ª edição 2024 do Guia de Contratações Sustentáveis da AGU
- Matriz de Risco Digital (em PDF)
- Atesto de assinatura do Matriz de Risco
- Solicitação de Compras (NOTES), incluindo o nº do DFD Digital devidamente aprovado pela Autoridade Competente (em PDF)
- Despacho de encaminhamento para SECOM (usar texto padrão)

2) Para o ano de 2026, os DFDs foram elaborados antecipadamente, na janela de elaboração do PCA 2026 (ocorrida em fevereiro/2025), e que agora deverão servir de base para elaboração das Solicitações de Compras (Notes) 2026.

Os DFDs foram definidos pelos planejadores (itens e quantidades) com base na planilha elaborada pela DISUP denominada Planilha Ferramenta NOTES 2026 (0047580461). Nessa planilha consta o total de "entradas" por item extraídos do sistema EMS nos anos de 2021, 2022 e 2023, bem como o total de "empenhos" e, ao final indica-se a "maior média mensal de consumo" como sugestão para o

quantitativo de compra. Foi inserido também o CMM atual para fins de comparação, cabendo ao planejador decisão sobre qual CMM utilizar na memória de cálculo.

Oportuno esclarecer que o ano de 2024 não foi considerado nos cálculos acima pois, conforme registrado no Relatório de Gestão do INCA 2024, foi considerado um ano atípico, com indicadores de suprimentos abaixo das metas estabelecidas devido aos fatores extrínsecos e intrínsecos que impactaram nos resultados institucionais. Neste sentido, os dados relativos ao ano de 2024 não foram considerados como parâmetro adequado para as estimativas futuras para as compras 2026.

Como estoque de segurança, foi acrescido 3 meses ao quantitativo previsto de consumo anual para cada item.

As Solicitações de Compras (NOTES) deverão conter até 20 itens cada, salvo em casos excepcionais. Os Notes deverão seguir o DFD que foi utilizado para elaboração do PCA 2026 (0047580461). A planilha em anexo servirá também para o futuro acompanhamento pela DISUP das Solicitações de Compras. Portanto, os planejadores deverão informar, para cada DFD, o número de seu respectivo processo SEI de compra.

4) Inserir no ETP:

- Guia de Contratações Sustentáveis da AGU 7ª edição - 2024.
- Na aquisição de medicamentos, retirar as exigências de cadastramento e regularidade no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras do IBAMA, conforme justificativa apontada na Nota Informativa DISUP (0047560419)
- colocar a NI em PDF com anexo do ETP.

- Inserir no item 6:

"Vigência da Ata de Registro de Preços: Com base no Decreto nº 11.462/2023, em seus Art. 15-IX e 22, o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de um ano, contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e poderá ser prorrogado por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

Renovação dos quantitativos da Ata de Registro de Preços: os quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços poderão ser renovados."

5) Cronograma para a elaboração dos Notes 2026:

- medicamentos - maio/junho de 2025
- demais materiais - entre agosto e outubro de 2025

Solicitamos a todos ciência desta Diretriz.

Janaina Santos Sampaio
Chefe da Divisão de Suprimentos
Portaria GM/MS nº 166 de 08 de Abril de 2025.
Publicada no Diário Oficial da União em 10 de Abril de 2025.

